



Câmara Municipal de Sapezal

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO Nº 015/2020



INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO NAS ENTRADAS E SAIDAS DO MUNICÍPIO E DEMAIS LOCAIS ESTRATÉGICOS DA CIDADE.

De conformidade com o que estabelece o **REGIMENTO INTERNO** desta Casa de Leis, o vereador Márcio Jorge Bonifácio, depois de ouvida a Soberana e Doutra manifestação do Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal a instalação de câmeras de segurança e monitoramento nas entradas e saídas do município e demais pontos estratégicos da cidade.

JUSTIFICATIVA

O sistema de monitoramento urbano auxilia a segurança pública, as câmeras de segurança atuam na prevenção e na correção de atos ilícitos e são ferramentas importantes para a segurança pública do local onde estão instaladas.

A tecnologia não é uma solução isolada para os problemas de criminalidade, mas é uma excelente alternativa para coibir as ações criminosas, e encontrar rapidamente autores de crimes contra a população, auxiliando também na mobilidade dos policiais quando necessário.

Venho defendendo essa ação desde o início deste mandato, inclusive foi feito um repasse ao Executivo Municipal no período em que eu estava à frente da presidência desta Casa de Leis exclusivamente para a aquisição e a instalação das câmeras.

Preocupados em oferecer mais segurança aos munícipes e auxiliar o trabalho da polícia em nosso município é que justificamos esta propositura.

Contamos, portanto com o apoio integral dos nobres edis na aprovação desta indicação e com o pronto atendimento da mesma pelo Poder Executivo Municipal.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.


Márcio Jorge Bonifácio
vereador


Nilma Lopes Santana
Telefonista
Port 07/2001